



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - CETRAN

Memorando nº 1/2025/CETRAN-SG

Ilustríssimos Conselheiros

Conselho de Trânsito do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Convocação para reunião ordinária**

Ilustríssimos Senhores Conselheiros,

Na condição de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETRAN-RO), convoco os Conselheiros abaixo nominados a participarem de reunião ordinária que ocorrerá nos dias **23 e 24/01/2025, sendo que no dia 23 a reunião terá início às 14h, e às 08h para o dia 24, na sala de Gerenciamento de Crises do CIOP, situado a Avenida dos Imigrantes, Nº3587, Bairro Costa e Silva, frente ao INSS da Jorge Teixeira c/ Av. Imigrantes, no município de Porto Velho-RO**, conforme competência legalmente prevista no art. 7º, I, do Decreto n.º 23.279/2018 (Regimento Interno do CETRAN-RO):

1. Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Representante do DER/RO;
2. Deivsson Souza Bispo - Representante do Policiamento Ostensivo de Trânsito da PMRO;
3. Antonio Marinho - Representante da PRF em Rondônia;
4. Jonathan Pacheco - representante do município de Porto Velho/RO;
5. Jaqueline Barbosa da Conceição - representante do município de Ji-Paraná/RO;
6. Renan Carlos Rambo - representante do município de Ariquemes/RO;
7. Sabino Bedin - Representante de Sindicato Patronal;
8. Antônio Augusto da Silva - Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
9. Josué Capistrano Duarte de Farias- Representante de ONG da área de trânsito;
10. Washington Soares Francisco - Especialista em meio ambiente;
11. Daniele Mejia Cavalcante - Especialista em Psicologia;
12. Márcia Coelho de Mello Bach - Especialista em Medicina.
13. Janeide Gomes dos Santos - Notório Saber
14. Lilliane Nogueira Muniz - Representante do DETRAN-RO

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi, Presidente**, em 20/01/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056605335** e o código CRC **DD300A34**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0010.047385/2023-54

SEI nº 0056605335



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - CETRAN

Memorando nº 5/2025/CETRAN-SG

Ilustríssimos Conselheiros

Conselho de Trânsito do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Convocação para reunião ordinária**

Ilustríssimos Senhores Conselheiros,

Na condição de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETRAN-RO), convoco os Conselheiros e a secretária abaixo nominados a participarem de reunião ordinária que ocorrerá no dia **19/03/2025, a partir das 14h, na sala de Gerenciamento de Crises do CIOP, situado a Avenida dos Imigrantes, Nº3587, Bairro Costa e Silva, frente ao INSS da Jorge Teixeira c/ Av. Imigrantes, no município de Porto Velho-RO**, conforme competência legalmente prevista no art. 7º, I, do Decreto n.º 23.279/2018 (Regimento Interno do CETRAN-RO):

1. Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Representante do DER/RO;
2. Antonio Marinho Izel Lima - Representante da PRF em Rondônia;
3. Jonathan Pacheco - representante do município de Porto Velho/RO;
4. Jaqueline Barbosa da Conceição - representante do município de Ji-Paraná/RO;
5. Renan Carlos Rambo - representante do município de Ariquemes/RO;
6. Sabino Bedin - Representante de Sindicato Patronal;
7. Antônio Augusto da Silva - Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
8. Josué Capistrano Duarte de Farias- Representante de ONG da área de trânsito;
9. Washington Soares Francisco - Especialista em meio ambiente;
10. Daniele Mejia Cavalcante - Especialista em Psicologia;
11. Márcia Coelho de Mello Bach - Especialista em Medicina;
12. Janeide Gomes dos Santos - Notório Saber;
13. Lilliane Nogueira Muniz - Representante do DETRAN-RO;
14. Luiz Gilson - suplente - Representante da BPTRAN/PM/RO;

Representante da Secretaria-Geral do CETRAN/RO:

1. Luiza de Jesus Alves - Secretária.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi**, **Presidente**, em 19/03/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058373624** e o código CRC **DD54FE25**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0010.047385/2023-54

SEI nº 0058373624



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - CETRAN

Memorando nº 6/2025/CETRAN-SG

Ilustríssimos Conselheiros

Conselho de Trânsito do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Convocação para reunião ordinária**

Ilustríssimos Senhores Conselheiros,

Na condição de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETRAN-RO), convoco os Conselheiros e a secretária abaixo nominados a participarem das reuniões ordinárias que ocorrerão nos dias **15 e 16/04/2025, a partir das 14h, na sala de Gerenciamento de Crises do CIOP, situado a Avenida dos Imigrantes, Nº3587, Bairro Costa e Silva, frente ao INSS da Jorge Teixeira c/ Av. Imigrantes, no município de Porto Velho-RO**, conforme competência legalmente prevista no art. 7º, I, do Decreto n.º 23.279/2018 (Regimento Interno do CETRAN-RO):

1. Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Representante do DER/RO;
2. Antonio Marinho Izel Lima - Representante da PRF em Rondônia;
3. Jonathan Pacheco - representante do município de Porto Velho/RO;
4. Jaqueline Barbosa da Conceição - representante do município de Ji-Paraná/RO;
5. Renan Carlos Rambo - representante do município de Ariquemes/RO;
6. Sabino Bedin - Representante de Sindicato Patronal;
7. Antônio Augusto da Silva - Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
8. Josué Capistrano Duarte de Farias- Representante de ONG da área de trânsito;
9. Washington Soares Francisco - Especialista em meio ambiente;
10. Daniele Mejia Cavalcante - Especialista em Psicologia;
11. Márcia Coelho de Mello Bach - Especialista em Medicina;
12. Janeide Gomes dos Santos - Notório Saber;
13. Lilliane Nogueira Muniz - Representante do DETRAN-RO;
14. Luiz Gilson - suplente - Representante da BPTRAN/PM/RO;

Representante da Secretaria-Geral do CETRAN/RO:

1. Luiza de Jesus Alves - Secretária.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi**, **Presidente**, em 15/04/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059260337** e o código CRC **3C528CD2**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0010.047385/2023-54

SEI nº 0059260337



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - CETRAN

Memorando nº 11/2025/CETRAN-SG

Ilustríssimos Senhores

Componentes do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Convocação para reunião ordinária**

Ilustríssimos Senhores,

Na condição de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETRAN-RO), convoco os Conselheiros e a secretária abaixo nominados a participar da reunião ordinária que ocorrerá nos dias **13 e 14/05/2025, a partir das 14h, na sala de Gerenciamento de Crises do CIOP, situado a Avenida dos Imigrantes, Nº3587, Bairro Costa e Silva, frente ao INSS da Jorge Teixeira c/ Av. Imigrantes, no município de Porto Velho-RO**, conforme competência legalmente prevista no art. 7º, I, do Decreto n.º 23.279/2018 (Regimento Interno do CETRAN-RO):

1. Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Representante do DER/RO;
2. Antonio Marinho Izel Lima - Representante da PRF em Rondônia;
3. Jonathan Pacheco - representante do município de Porto Velho/RO;
4. Jaqueline Barbosa da Conceição - representante do município de Ji-Paraná/RO;
5. Renan Carlos Rambo - representante do município de Ariquemes/RO;
6. Sabino Bedin - Representante de Sindicato Patronal;
7. Antônio Augusto da Silva - Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
8. Josué Capistrano Duarte de Farias- Representante de ONG da área de trânsito;
9. Washington Soares Francisco - Especialista em meio ambiente;
10. Daniele Mejia Cavalcante - Especialista em Psicologia;
11. Márcia Coelho de Mello Bach - Especialista em Medicina;
12. Janeide Gomes dos Santos - Notório Saber;
13. Lilliane Nogueira Muniz - Representante do DETRAN-RO;
14. Luiz Gilson - suplente - Representante da BPTRAN/PM/RO;
15. Luiza de Jesus Alves - Secretária-Geral.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi, Presidente**, em 07/05/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059896140** e o código CRC **C514A142**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0010.047385/2023-54

SEI nº 0059896140



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - CETRAN
Secretaria Geral - CETRAN-SG

Memorando nº 13/2025/CETRAN-SG

Ilustríssimos Conselheiros

Conselho de Trânsito do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Convocação para reunião ordinária**

Ilustríssimos Senhores Conselheiros,

Na condição de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETRAN-RO), convoco os Conselheiros e a secretária abaixo nominados a participar das reuniões ordinárias que ocorrerão nos dias **17 e 18/06/2025, a partir das 14h, na sala de Gerenciamento de Crises do CIOP, situado a Avenida dos Imigrantes, Nº3587, Bairro Costa e Silva, frente ao INSS da Jorge Teixeira c/ Av. Imigrantes, no município de Porto Velho-RO**, conforme competência legalmente prevista no art. 7º, I, do Decreto n.º 23.279/2018 (Regimento Interno do CETRAN-RO):

1. Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Representante do DER/RO;
2. Antonio Marinho Izel Lima - Representante da PRF em Rondônia;
3. Jonathan Pacheco - representante do município de Porto Velho/RO;
4. Jaqueline Barbosa da Conceição - representante do município de Ji-Paraná/RO;
5. Renan Carlos Rambo - representante do município de Ariquemes/RO;
6. Sabino Bedin - Representante de Sindicato Patronal;
7. Antônio Augusto da Silva - Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
8. Josué Capistrano Duarte de Farias - Representante de ONG da área de trânsito;
9. Washington Soares Francisco - Especialista em meio ambiente;
10. Daniele Mejia Cavalcante - Especialista em Psicologia;
11. Márcia Coelho de Mello Bach - Especialista em Medicina;
12. Janeide Gomes dos Santos - Notório Saber;
13. Lilliane Nogueira Muniz - Representante do DETRAN-RO;

14. Luiz Gilson - suplente - Representante da BPTRAN/PM/RO;

Representante da Secretaria-Geral do CETRAN/RO:

1. Luiza de Jesus Alves - Secretária.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi, Presidente**, em 16/06/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061264477** e o código CRC **6B94129D**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0010.047385/2023-54

SEI nº 0061264477



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia - CETRAN
Secretaria Geral - CETRAN-SG

Memorando nº 14/2025/CETRAN-SG

Ilustríssimos Conselheiros

Conselho de Trânsito do Estado de Rondônia

NESTA

Assunto: **Convocação para reunião ordinária**

Ilustríssimos Senhores Conselheiros,

Na condição de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETRAN-RO), convoco os Conselheiros e a secretária abaixo nominados a participar das reuniões ordinárias que ocorrerão nos dias **08 e 09/07/2025, a partir das 14h, na sala de Gerenciamento de Crises do CIOP, situado a Avenida dos Imigrantes, Nº3587, Bairro Costa e Silva, frente ao INSS da Jorge Teixeira c/ Av. Imigrantes, no município de Porto Velho-RO**, conforme competência legalmente prevista no art. 7º, I, do Decreto n.º 23.279/2018 (Regimento Interno do CETRAN-RO):

1. Sávio Ricardo da Silva Bezerra - Representante do DER/RO;
2. Antonio Marinho Izel Lima - Representante da PRF em Rondônia;
3. Jonathan Pacheco - representante do município de Porto Velho/RO;
4. Jaqueline Barbosa da Conceição - representante do município de Ji-Paraná/RO;
5. Renan Carlos Rambo - representante do município de Ariquemes/RO;
6. Sabino Bedin - Representante de Sindicato Patronal;
7. Antônio Augusto da Silva - Representante de Sindicato dos Trabalhadores;
8. Josué Capistrano Duarte de Farias - Representante de ONG da área de trânsito;
9. Washington Soares Francisco - Especialista em meio ambiente;
10. Daniele Mejia Cavalcante - Especialista em Psicologia;
11. Márcia Coelho de Mello Bach - Especialista em Medicina;
12. Janeide Gomes dos Santos - Notório Saber;

13. Lilliane Nogueira Muniz - Representante do DETRAN-RO;

14. Rafael de Gracia Tossatti - Representante do Policiamento Ostensivo de Trânsito da Polícia Militar;

Representante da Secretaria-Geral do CETRAN/RO:

1. ADRIANO ROSENDO - Secretário.

Atenciosamente,

LUÍS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Goncalves da Costa Garibaldi, Presidente**, em 07/07/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061955604** e o código CRC **310DBBAE**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0010.047385/2023-54

SEI nº 0061955604